



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.158

Resolve sobre recurso referente a desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Alexandre Augusto Martins de Carvalho**, constante do requerimento nº 4.924/2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Música desta Universidade.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Música indique um docente para acompanhar o desenvolvimento acadêmico deste aluno.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente